

GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

REQUERIMENTO / 2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a à Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação **JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR**, no sentido de adotar o livro **"Caruaru, Cidade Feita de Arte"**, de autoria do educador e escritor MAURISMAR FEITOSA CHAVES, como **material pedagógico complementar** na Rede Municipal de Ensino conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

A adoção do livro *"Caruaru, Cidade Feita de Arte"* fundamenta-se no princípio de que o processo de ensino-aprendizagem torna-se mais significativo quando estabelece relações diretas entre os conhecimentos sistematizados e a realidade viva, social e cultural experimentada pelos estudantes no seu cotidiano.

A obra proposta propicia aos alunos uma verdadeira experiência educativa, transformando o município em objeto de investigação, reflexão, pertencimento e exercício pleno da cidadania. Ao valorizar a história, as tradições, a arte e os espaços de Caruaru — tais como a Feira de Caruaru, o Alto do Moura, a cerâmica, o artesanato, o couro, o forró, o pífano, o bacamarte e o Morro do Bom Jesus —, o livro ressignifica elementos do nosso patrimônio material e imaterial e os conecta à construção do conhecimento.

Salienta-se que a proposta pedagógica do livro encontra amparo na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Municipal de Caruaru, orientando-se pelos seguintes eixos e contribuições:

1. Educação Contextualizada e Identidade: Transforma o território local de mero "cenário" em agente educativo e objeto de estudo, fortalecendo o vínculo afetivo e o sentimento de pertencimento à nossa terra.

2. Desenvolvimento de Competências de Leitura e Escrita: Estimula o desenvolvimento da interpretação, oralidade e produção textual por meio de temas próximos à vivência dos alunos.

3. Projetos Educativos Interdisciplinares: Organiza-se metodologicamente em momentos de problematização, desenvolvimento/ação e síntese, encorajando a produção de relatos, entrevistas com moradores, registros fotográficos, desenhos e mapeamento do patrimônio local.

4. Formação Humana e Integral: Alinha-se ao pensamento e ao legado do autor, Maurismar Feitosa Chaves — renomado educador com vasta experiência em gestão pública e elaboração curricular —, cuja trajetória é marcada pela defesa da "Pedagogia do Afeto" e pela humanização do ambiente escolar.

Diante do exposto, considerando a relevância da obra para o enriquecimento da educação pública municipal e para a preservação da memória histórica de Caruaru, solicito o apoio e a aprovação dos nobres pares para o presente requerimento. **Dê-se ciência ao Prefeito de Caruaru e à Secretário Municipal de Educação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 08 de setembro de 2026.

GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA